

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Onde e Como](#) > [Custas](#) > Estudo de caso n.º 1 – Direito da família – Divórcio – República Checa

Estudo de caso n.º 1 – Direito da família – Divórcio – República Checa

Despesas na República Checa

Despesas indicativas do tribunal, de recursos e da resolução alternativa de litígios (RAL)

Estudo

Estudo de caso	Processo no tribunal de primeira instância			Processo de recurso			Resolução alternativa de litígios É possível recorrer a esta opção neste caso específico?	Despesas Contratual (400 CZK por hora, mesmo que incompleta, no caso da audiência inicial com o mediador ordenada pelo tribunal) Despesas Contratual (400 CZK por hora, mesmo que incompleta, no caso da audiência inicial com o mediador ordenada pelo tribunal)
	Custas judiciais iniciais	Despesas de transcrição	Outras despesas	Custas judiciais iniciais	Despesas de transcrição	Outras despesas		
Caso A	2 000 CZK	Não aplicável (n.a.)	N.a.	2 000 CZK	N.a.	N.a.	Sim (facultativo)	
Caso B	2 000 CZK	N.a.	N.a.	2 000 CZK	N.a.	N.a.	Sim (facultativo)	

Despesas indicativas de um advogado, agente de execução licenciado e perito

Estudo

Estudo de caso	Representação legal		Agente de execução licenciado			Perito	
	A representação é obrigatória?	Custo médio	O recurso a um agente de execução licenciado é obrigatório?	Despesas pré-julgamento	Despesas pós-julgamento	O recurso a um perito é obrigatório?	Despesas

Caso A	Não.	Contratual, 1 500 CZK por serviço, de acordo com a tabela de honorários do advogado	Não	-	-	Não.	100 CZK a 350 CZK por hora
Caso B	Não.	Contratual	Não (depende do outro país envolvido no processo)	-	-	Não.	100 CZK a 350 CZK por hora

Despesas de compensação de testemunhas, depósitos, cauções e outras despesas pertinentes

Estudo de caso	Compensação de testemunhas		Depósito ou caução		Outras despesas	
	As testemunhas são compensadas?	Despesas	Estes existem? Quando e de que forma são utilizados?	Despesas	Descrição	Despesas
Caso A	Sim. São pagas as despesas efetivas.	Depende das circunstâncias do processo	Não.	-	-	-
Caso B	Sim. São pagas as despesas efetivas.	Depende das circunstâncias do processo	Não.	-	-	-

Despesas do apoio judiciário e reembolso das despesas

Estudo de caso	Apoio judiciário		Reembolso		Em que circunstâncias deve ser reembolsado o apoio judiciário prestado pela organização de apoio judiciário?
	Quando e em que condições é aplicável?	Quando é concedido apoio judiciário integral?	Condições?	Se o reembolso não for integral, que percentagem das despesas é geralmente coberta?	
Caso A	Apenas ONG	-	-	A parte vencedora pode obter o reembolso das despesas de contencioso? Geralmente, não. No entanto, o tribunal pode conceder o reembolso das despesas se tal se justificar de acordo com as circunstâncias.	Depende da decisão do tribunal, geralmente nenhumas.
Caso B	Ver a diretiva relativa à aplicação do apoio judiciário em litígios transfronteiras	-	-	A parte vencedora pode obter o reembolso das despesas de contencioso? Geralmente, não. No entanto, o tribunal pode conceder o reembolso das despesas se tal se justificar de acordo com as circunstâncias.	Depende da decisão do tribunal, geralmente nenhumas.

Despesas de tradução e de interpretação

Estudo de caso	Tradução		Interpretação		Outras despesas específicas dos litígios transfronteiras?	
	Quando e em que condições é necessária?	Custo aproximado?	Quando e em que condições é necessária?	Custo aproximado?	Descrição	Custo aproximado?
Caso A	Documentos originais numa língua estrangeira necessários para o processo	100 CZK a 350 CZK por página		-	-	-
Caso B	Documentos originais numa língua estrangeira necessários para o processo	100 CZK a 350 CZK por página	Nos processos em que uma das partes ou uma testemunha seja um cidadão estrangeiro ou não compreenda a língua checa	100 CZK a 350 CZK por hora	-	-

Última atualização: 17/03/2014

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.